



PORTARIA SEC Nº 01/2017

Institui o Comitê Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), nomeia membros, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer o acompanhamento do Plano de Ação das Unidades Escolares;

Considerando a necessidade em orientar as Unidades Executoras (UEx) dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);

Considerando a necessidade de acompanhamento da prestação de contas dos gastos realizados pelas Unidades Executoras (UEx) do PDDE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com as atribuições abaixo elencadas:

I - Apropriar-se do conhecimento e estudo das resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em suas diversas especificações, e orientar os membros das Unidades Executoras (UEx) integrantes da Rede Municipal de Ensino;

II – Orientar e acompanhar a formação de novas Unidades Executoras e as atualizações necessárias a cada mandato ou em razão de mudanças dos membros, conforme estatuto;

III - Acompanhar o planejamento, execução e prestação de contas dos recursos do PDDE junto às Unidades Executoras;

IV - Promover a interação entre o planejamento para execução dos recursos do PDDE com o Plano de Ação da Escola;



V - Analisar o planejamento para execução dos recursos e emitir parecer opinando sobre a legalidade e necessidade dos gastos previstos;

VI - Analisar as prestações de contas anuais das Unidades Executoras, emitir parecer técnico e transmitir para análise do FNDE através do SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas);

VII - Consolidar as prestações de contas do PDDE envolvendo todas as Unidades Executoras;

VIII - Manter a guarda, em arquivo, dos processos originais de prestações de contas das Unidades Executoras, e acompanhar a situação final através do SIGPC.

Art. 2º Para o biênio 2017 – 2018 o Comitê Municipal do PDDE será composto pelos seguintes membros:

REIJANE OLIVEIRA LIMA
EUDA CAROLINE VELOSO SILVA
ISRAEL LIMA DOS SANTOS FILHO
IEDA LIMA DEUS

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017